



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 101 /2015-SEC/CJRMB.

Belém, 18 de junho de 2015.

**Assunto: Relatório da Arrecadação Judicial**

**Senhor (a) Diretor (a) de Secretaria,**

Cumprimentando – o (a), face a decisão exarada no Processo de nº 2015.6.000461-1. deste Órgão Correccional, **RECOMENDO** que observe o prazo máximo de **30 (trinta) dias** para informar à Divisão de Acompanhamento e Controle de Arrecadação dos Serviços Judiciais do TJPA – DIAJU o esgotamento das medidas relacionadas no relatório de fiscalização, a contar de seu recebimento na Vara.

Atenciosamente,

**Desembargadora DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

**AOS DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

(eg)